

PORTARIA Nº 784, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Protocolo de RH nº 3.894/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 753/2025, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORT. 753/2025	PORT. 784/2025
Thamares Dias de Freitas	Janeiro/2026	07/01/2026 a 22/01/2026 19/03/2026 a 02/04/2026

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo